



**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**

**DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS – DHE**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH**



**PIAÇABUÇU - AL**

**REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO  
PARA 800 m<sup>3</sup>/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO**

**29º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO**

**RT - DORH 012/2016**

**JUNHO/2016**

## 1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução nº 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m<sup>3</sup>/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução nº	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015*	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016

\*Autoriza a redução da descarga para 800 m<sup>3</sup>/s

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 31 de maio de 2016, data adotada como limite para visão deste 29º Relatório Mensal de Acompanhamento.

## 2. Situação de atendimento à Resolução ANA nº 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

### 2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de maio, a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi de 466 m<sup>3</sup>/s, com um valor máximo de 520 m<sup>3</sup>/s e, um valor mínimo de 400 m<sup>3</sup>/s. A defluência média de maio foi 835 m<sup>3</sup>/s. O armazenamento no reservatório foi reduzido de 30,8 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 26,7 %VU em 31/05/2016.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 31/05/2016, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

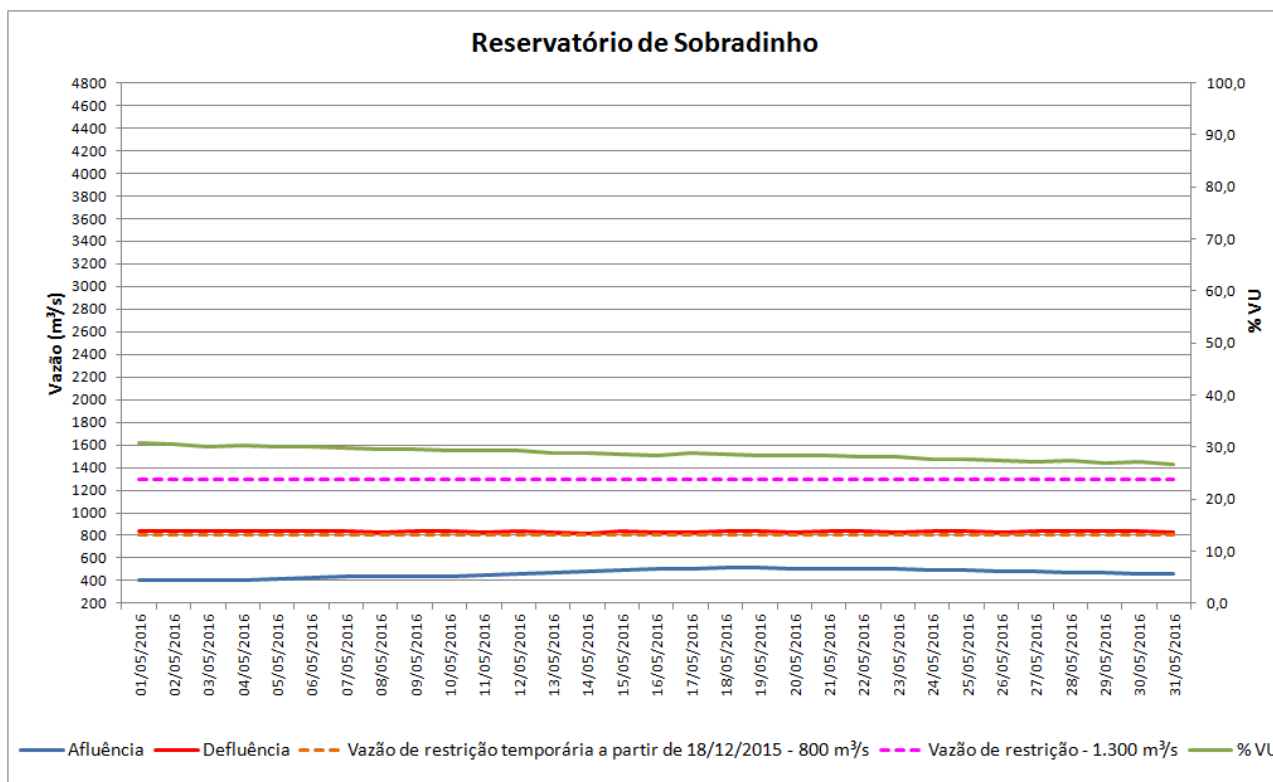


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de maio de 2016, a afluência média foi de 791 m³/s e a defluência média de 834 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 31/05/2016, apresentando valores de afluência e defluência.

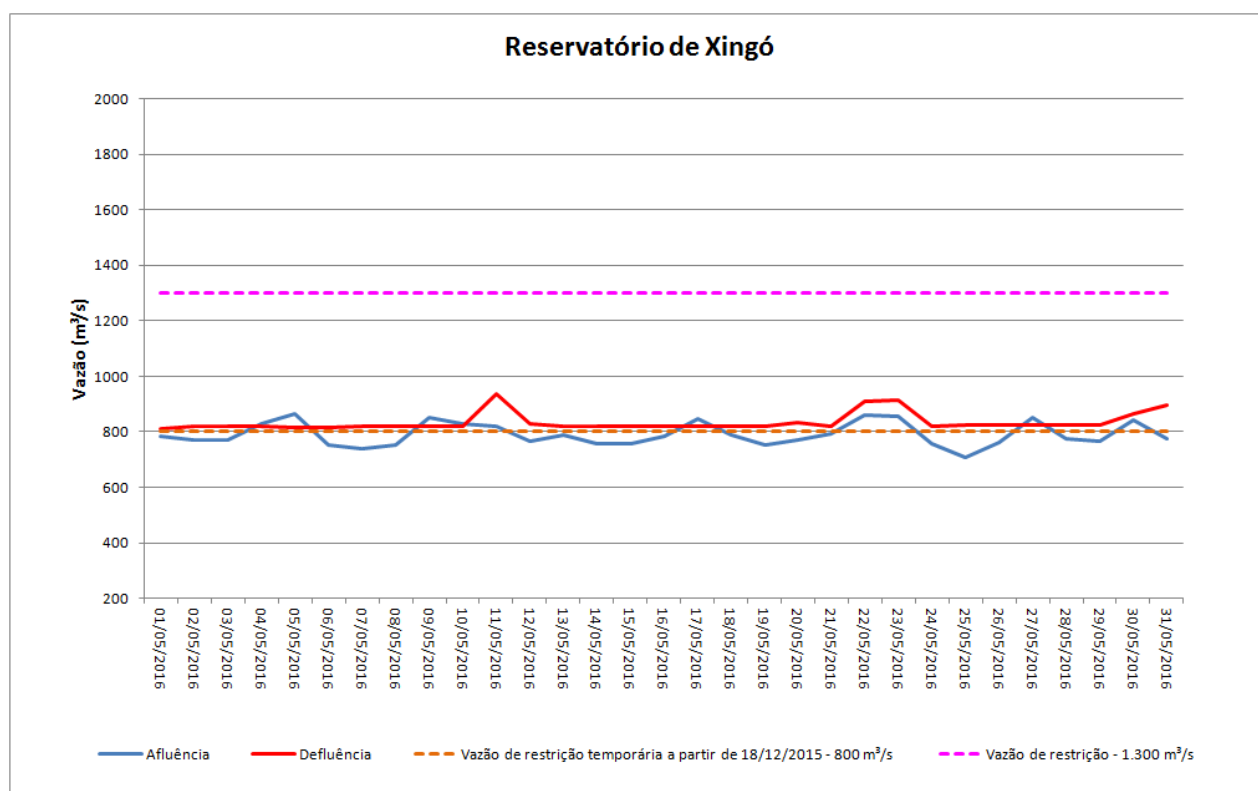


Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de maio de 2016, vazão média diária de 971 m<sup>3</sup>/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 979 m<sup>3</sup>/s e vazão mínima média diária de 959 m<sup>3</sup>/s. O total pluviométrico registrado para o mês de maio foi 0 mm. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

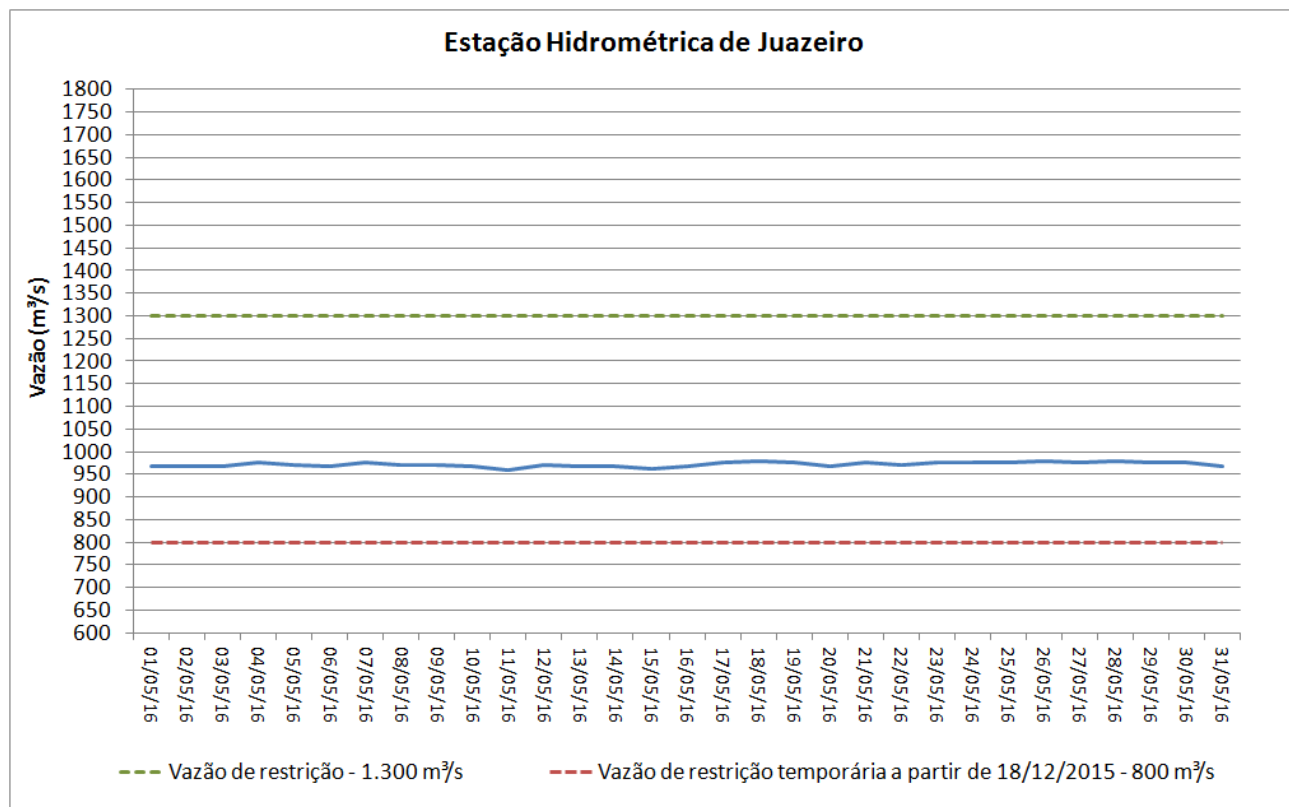


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de maio de 2016, vazão média diária de 862 m<sup>3</sup>/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 941 m<sup>3</sup>/s e vazão mínima média diária de 833 m<sup>3</sup>/s. O total pluviométrico registrado para o mês de maio foi 75,1 mm, correspondendo a 51% da MLT.

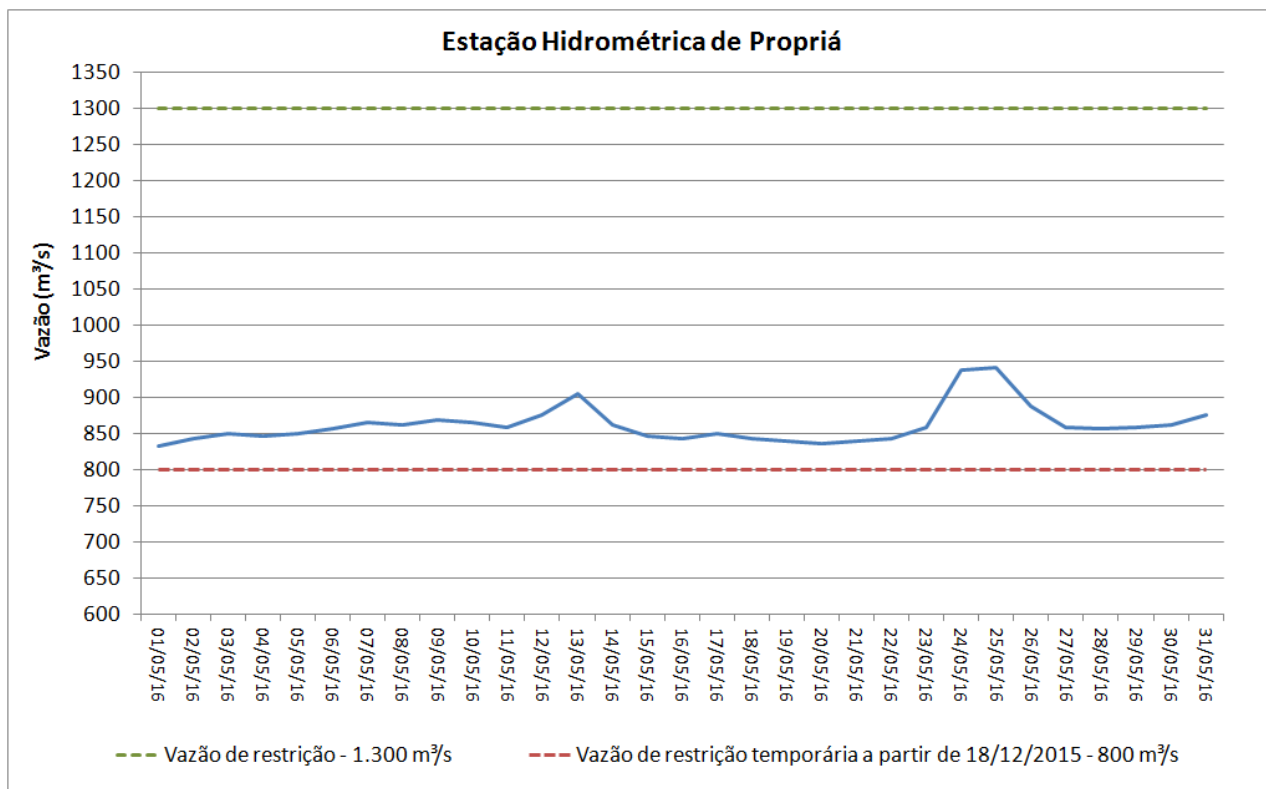


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

## 2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-010/2016) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 20/05/2016, a Chesf enviou CE-SOC nº 159/2016 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 010/2016 referente ao 28º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

## 2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01 a 31/05/2016), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH- 010/2016, RT-DORH- 008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT – DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

### **3. Conclusões**

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.



Ilmo. Sr.

**Joaquim Gondim**

Superintendente de Usos Múltiplos - SUM

**Agência Nacional de Águas - ANA**

Brasília - DF

**Assunto:** Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 800 m<sup>3</sup>/s, a partir da UHE Sobradinho – 29º Relatório Mensal de Acompanhamento

**Ref.:** (1) Resoluções ANA nº 442/2013, 1.406/2013, 1.589/2013, 102/2014, 333/2014, 416/2014, 680/2014, 1.046/2014, 1.258/2014, 1.514/2014, 1.604/2014, 1.778/2014, 2.050/2014, 85/2015, 132/2015, 206/2015, 499/2015, 602/2015, 713/2015, 852/2015, 1.208/2015, 1.307/2015, 1.492/2015, 66/2016, 287/2016 e 560/2016.

(2) CE- SOC- 159/2016, de 20 de maio de 2016

Senhor Superintendente,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 800 m<sup>3</sup>/s, a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, o seguinte documento em atendimento às Resoluções acima referenciadas, relativo ao período de 01 a 31/05/2016:

- RT-DORH-012/2016 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 800 m<sup>3</sup>/s, a partir da UHE Sobradinho – 29º Relatório Mensal de Acompanhamento.

No período compreendido pelo relatório não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	
Protocolo-Geral	
Nº	16 NORG: SOE
74924	
Recebido em	24 / 6 / 16
Hora:	15:01
Por:	Frederico
Para substituição de FAX/E-mail.	
Datado de 20 / 06 / 2014	

Frederico de Souza B. Junior  
DPROE/CEDOC/SGE  
Agência Nacional de Águas



Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

Atenciosamente,

  
RUY BARBOSA PINTO JÚNIOR

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Nivaldo Nogueira Burgos  
Assessor da Superintendência de Operação  
e Contratos de Transmissão de Energia - SOC

Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME  
Robesio Sena – MME  
Thomaz Toledo – IBAMA  
Henrique Jucá – IBAMA  
Adriano Queiroz – IBAMA  
Christiano Vieira da Silva – ANEEL/SRG  
Luiz Eduardo Ferreira – ONS  
Francisco José Arteiro – ONS  
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN